



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Requisitante

PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.

2. Objeto da Contratação

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá, Secretarias e Fundos de Curuá/PA.

3. Descrição da Necessidade

A contratação se mostra imprescindível para a adequada execução das atividades administrativas, sociais e operacionais do Município de Curuá/PA, contribuindo diretamente para a melhoria da imagem institucional, organização funcional e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

4. Necessidade da Contratação e Resultados Pretendidos

Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia em geral mostra-se necessária para atender às demandas contínuas da Administração Pública Municipal de Curuá/PA, abrangendo seus órgãos e unidades administrativas. Tais serviços destinam-se à confecção de uniformes, camisetas promocionais, vestuários institucionais e demais itens têxteis utilizados em ações administrativas, programas governamentais, projetos institucionais, campanhas educativas, eventos oficiais e outras atividades de interesse público.

A utilização de material de malharia constitui importante instrumento de padronização visual, identificação funcional, organização administrativa e fortalecimento da identidade institucional do Município, contribuindo para maior visibilidade das ações governamentais e para a adequada execução das políticas públicas desenvolvidas no âmbito da gestão municipal, no que se refere à confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário e similares às secretarias e fundos municipais.

Resultados Pretendidos

- Garantir o fornecimento contínuo e de qualidade de peças em malharia personalizadas conforme demanda das secretarias e fundos municipais;
- Proporcionar identidade visual e padronização às equipes de trabalho e aos beneficiários dos programas municipais;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

- Apoiar a realização de eventos, campanhas educativas, ações sociais e demais iniciativas institucionais com itens de vestuário apropriados;
- Contribuir para a valorização dos serviços públicos por meio da apresentação visual adequada de seus profissionais e colaboradores;
- Atender com agilidade às necessidades operacionais de confecção, evitando atrasos em atividades e eventos promovidos pelo município.

5. Requisitos da Contratação

O requisito básico para a contratação da empresa é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento à população de Curuá, a empresa deve estar apta a atender nos prazos previamente estabelecidos pelo Contratante/fiscalização.

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Materiais — com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. Relação entre a Demanda Prevista e a Quantidade de Cada Item

A periodicidade dos atendimentos solicitados à empresa será de acordo com a demanda especificada no Termo de Referência.

7. Levantamento de Mercado



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodeprecos.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso."

Planilha com as Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	BLUSA POLO PERSONALIZADA FEMININA TAMANHO P, M, G, GG, EXG – ADULTO	Tecido Dry Fit De Boa Qualidade; Cores Variadas; Manga Ribana; Gola Polo Detalhada; Com Pintura E Logomarca Frente E Costas; Tamanho: P, M, G, GG, EXG (Adulto)	50	UNIDADE
2	BLUSA POLO PERSONALIZADA MASCULINA TAMANHO P, M, G, GG, EXG – ADULTO	Tecido Dry Fit De Boa Qualidade; Cores Variadas; Manga Ribana; Gola Polo Detalhada; Com Pintura E Logomarca Frente E Costas; Tamanho: P, M, G, GG, EXG (Adulto)	50	UNIDADE
3	BONÉ	Confeccionado Em Tecido Brim Serigrafado Em Cores Com A Logomarca Do Evento; Velcro Na Parte Traseira	224	UNIDADE
4	BONÉ COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO	Tamanho Único (Adulto); Aplicação Do Logotipo De Acordo Com A Solicitação Da Secretaria; Cores Variadas	156	UNIDADE
5	BONÉ MODELO BÁSICO	Em Brim, Com Forro E Regulagem No Tamanho; Aplicação De Logotipo De Acordo Com Solicitação Da Secretaria	206	UNIDADE
6	CALÇA COMPRIDA CARGO EM BRIM COM BOLSO	Com Bolso Interno E Costura Em Três Linhas, Tamanhos E Cores Variados De Acordo Com A Solicitação Da Secretaria	60	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
7	CALÇA COMPRIDA FEMININA EM BRIM COM BOLSO	Com Bolso Interno E Costura Em Três Linhas; Tamanhos E Cores Variados De acordo Com A Solicitação Da Secretaria	100	UNIDADE
8	CALÇA MASCULINA EM BRIM EM CORES VARIADAS COM APLICAÇÃO DA LOGO	Calça Masculina Em Brim Em Cores Variadas Com Aplicação Da Logo; Tamanhos: P, M, G E GG	112	UNIDADE
9	CALÇA SOCIAL EM TECIDO OXFORD FEMININO TAMANHO G	Cor Azul Marinho; Modelo Tradicional Sem Vinco; Dois Bolsos Na Frente Modelo Faca; Dois Bolsos Atrás Embutidos; Zíper E Botão De Fechamento. Tamanho G	450	UNIDADE
10	CALÇA SOCIAL EM TECIDO OXFORD FEMININO TAMANHO M	Cor Azul Marinho; Modelo Tradicional Sem Vinco; Dois Bolsos Na Frente Modelo Faca; Dois Bolsos Atrás Embutidos; Zíper E Botão De Fechamento. Tamanho M	450	UNIDADE
11	CALÇA SOCIAL EM TECIDO OXFORD FEMININO TAMANHO P	Cor Azul Marinho; Modelo Tradicional Sem Vinco; Dois Bolsos Na Frente Modelo Faca; Dois Bolsos Atrás Embutidos; Zíper E Botão De Fechamento. Tamanho P	450	UNIDADE
12	CALÇA SOCIAL EM TECIDO OXFORD MASCULINO TAMANHO G	Cor Azul Marinho; Modelo Tradicional Sem Vinco; Dois Bolsos Na Frente Modelo Faca; Dois Bolsos Atrás Embutidos; Zíper E Botão De Fechamento. Tamanho G	450	UNIDADE
13	CALÇA SOCIAL EM TECIDO OXFORD MASCULINO TAMANHO M	Cor Azul Marinho; Modelo Tradicional Sem Vinco; Dois Bolsos Na Frente Modelo Faca; Dois Bolsos Atrás Embutidos; Zíper E Botão De Fechamento. Tamanho M	450	UNIDADE
14	CALÇA SOCIAL EM TECIDO OXFORD MASCULINO TAMANHO P	Cor Azul Marinho; Modelo Tradicional Sem Vinco; Dois Bolsos Na Frente Modelo Faca; Dois Bolsos Atrás Embutidos; Zíper E Botão De Fechamento. Tamanho P	450	UNIDADE
15	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA)	Material Brim; Com Elástico; Modelo Tradicional; Cor Branca; Tamanhos Variados: P, M, G E GG	316	UNIDADE
16	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE ENDEMIAS	Calça Uniforme Para Agentes De Saúde – Endemias E Vigilância Sanitária; Em Tecido Jeans 100% Algodão, Com 2 Bolsos Externos Na Frente E 2 Bolsos Atrás	10	UNIDADE
17	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Masculina Ou Feminina, Em Tecido Jeans 100% Algodão, Com 2 Bolsos Externos Na Frente E 2 Bolsos Atrás	50	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
18	CALÇAS COMPRIDAS EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA	Com Faixa Refletiva De Segurança Segundo Solicitação Da Secretaria, Tamanhos E Cores Variados	296	UNIDADE
19	CALÇAS COMPRIDAS EM BRIM PARA AGENTE DE TRÂNSITO	Com Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	6	UNIDADE
20	CALÇAS COMPRIDAS EM BRIM PARA COVEIRO	Com Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa	2	UNIDADE
21	CALÇAS COMPRIDAS EM BRIM PARA ENCANADOR	Com Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	3	UNIDADE
22	CALÇAS COMPRIDAS EM BRIM PARA EQUIPE DE APOIO	Com Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	6	UNIDADE
23	CALÇAS COMPRIDAS EM BRIM PARA GARY	Com Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	52	UNIDADE
24	CALÇAS COMPRIDAS EM BRIM PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Com Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	5	UNIDADE
25	CALÇAS COMPRIDAS EM BRIM PARA MECÂNICO	Com Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	5	UNIDADE
26	CALÇAS COMPRIDAS EM BRIM PARA MOTORISTA	Com Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	3	UNIDADE
27	CALÇAS COMPRIDAS EM BRIM PARA OPERADOR DE BOMBA	Com Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	30	UNIDADE
28	CALÇAS COMPRIDAS EM BRIM PARA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Com Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	12	UNIDADE
29	CALÇAS COMPRIDAS EM BRIM PARA VIGIA	Com Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	4	UNIDADE
30	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Camisa Manga Curta, Modelo Masculino Ou Feminino, Em Tecido Brim Sol A Sol 100% Algodão	50	UNIDADE
31	CAMISA DE PV TAMANHO P, PP, M, G, GG, XG	Com Sublimação Total Com Logomarca Do Evento. Tamanho: P, PP, M, G, GG, XG	500	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
32	CAMISA EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA	Faixa Refletiva De Segurança Segundo Solicitação Da Secretaria, Tamanhos E Cores Variados	250	UNIDADE
33	CAMISA EM BRIM PARA AGENTE DE TRÂNSITO	Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	6	UNIDADE
34	CAMISA EM BRIM PARA COVEIRO	Com Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	2	UNIDADE
35	CAMISA EM BRIM PARA ENCANADOR	Com Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	3	UNIDADE
36	CAMISA EM BRIM PARA GARY	Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	52	UNIDADE
37	CAMISA EM BRIM PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Com Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	5	UNIDADE
38	CAMISA EM BRIM PARA MECÂNICO	Com Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	5	UNIDADE
39	CAMISA EM BRIM PARA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Com Faixa Refletiva De Segurança; Tamanhos E Cores Variados; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	12	UNIDADE
40	CAMISA EM MALHA PIQUET (POLO TRADICIONAL)	Camisa Em Malha Piquet PA (Polo Tradicional) Na Cor Branca, Sem Punho E Sem Detalhe Na Textura	250	UNIDADE
41	CAMISA EM MICRO-DRY COM ESCUDO E LOGOS DA PREFEITURA E SECRETARIAS	Camisa Em Micro-Dry Com Escudo E Logos Da Prefeitura E Referidas Secretarias Sublimados	329	UNIDADE
42	CAMISA EM MICRO-DRY – EVENTO RAID	Camisa Em Micro-Dry Com Escudo E Logos Da Prefeitura E Referidas Secretarias Sublimados Para O Evento Do Raid	800	UNIDADE
43	CAMISA EM PV FIO 30 COR BRANCA COM MANGA SERIGRAFADA	Camisa Em PV Fio 30 Cor Branca Com Manga Serigrafada, Tamanhos P, M, G E GG, Com Logo	256	UNIDADE
44	CAMISA EM PV SUBLIMADA	(67% Poliéster E 33% Viscose), Cor Conforme Solicitação Da Secretaria, Tamanhos: P, M, G	310	UNIDADE
45	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODÃO (COZINHEIRA)	Com Grande Durabilidade E Pouco Encolhimento, Cor Branca, Tamanhos P, M, G E GG	256	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
46	CAMISA ESPORTIVA COM MANGAS FEMININO TAMANHO: P, M, G	Tecido Cacharrel; Cores Variadas; Serigrafada Frente E Costas Com 04 Cores; Com Aplicação Da Logo. Tamanho: P, M, G	250	UNIDADE
47	CAMISA ESPORTIVA COM MANGAS MASCULINO TAMANHO: P, M, G	Tecido Cacharrel; Cores Variadas; Serigrafada Frente E Costas Com 04 Cores; Com Aplicação Da Logo. Tamanho: P, M, G	250	UNIDADE
48	CAMISA ESPORTIVA SEM MANGAS (REGATA) FEMININO TAMANHO P, M, G	Estilo Regata; Tecido Cacharrel; Cores Variadas; Serigrafada Frente E Costas Com 04 Cores; Com Aplicação Da Logo. Tamanho P, M, G	250	UNIDADE
49	CAMISA ESPORTIVA SEM MANGAS (REGATA) MASCULINO TAMANHO P, M, G	Estilo Regata; Tecido Cacharrel; Cores Variadas; Serigrafada Frente E Costas Com 04 Cores; Com Aplicação Da Logo. Tamanho P, M, G	250	UNIDADE
50	CAMISA FEMININA EM PV	(67% Poliéster E 33% Viscose), Costuradas Nas Laterais E Com Desenhos Pintados; Com Mangas E Golas De Punho; Tamanhos E Cores Variados	271	UNIDADE
51	CAMISA GOLA POLO (PIQUET)	Manga Curta Com Logotipo Segundo Solicitações Das Secretarias, Tamanhos E Cores Variados	361	UNIDADE
52	CAMISA GOLA POLO COM BOLSO LATERAL	Camisa Gola Polo Com Bolso Lateral, Tamanhos E Cores Variados	280	UNIDADE
53	CAMISA GOLA POLO ESPORTE	Composição 100% Algodão, Gramatura Mínima 180g/m ² , Em Malha, Costas Lisas, Abertura Frontal 13cm. Tamanho: P, M, G	345	UNIDADE
54	CAMISA GOLA POLO V	Em Malha Fio 30.1, Costuras Na Lateral E Bordadas Segundo Solicitações Das Secretarias, Tamanhos E Cores Variadas	200	UNIDADE
55	CAMISA GOLA REDONDA FEMININA (BABYLOOK)	Em Malha Fio 30.1, Costuradas Na Lateral Com Logotipo Segundo Solicitações Das Secretarias, Tamanhos E Cores Variadas	200	UNIDADE
56	CAMISA MANGA CURTA	Em Algodão Fio 30, Tamanhos E Cores Variadas, Com Sublimação, De Acordo Com As Solicitações Das Secretarias	200	UNIDADE
57	CAMISA MANGA LONGA	Em Algodão Fio 30, Tamanhos E Cores Variadas, Com Sublimação, De Acordo Com As Solicitações Das Secretarias	200	UNIDADE
58	CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA P, M, G, GG	Gola Redonda, Com Faixa Refletiva; Material 67% Poliéster 33% Algodão; Silk Screen Policromia 10cm; Tamanhos P, M, G E GG	200	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
59	CAMISA MANGA LONGA EM TECIDO MALHA FRIA COM FITA REFLETIVA	Manga Longa Em Tecido Malha Fria; Com Bolso; Logomarca No Bolso E Costas; Fita Refletiva Nas Mangas E No Corpo; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	50	UNIDADE
60	CAMISA MASCULINA EM MALHA FIO 30.1	Fio 30.1, Tamanhos E Cores Variados, Costuradas Na Lateral, Com Desenhos Pintados, Mangas Em Punho E Gola Polo	250	UNIDADE
61	CAMISA MASCULINA PARA EQUIPE DE APOIO	Camisa Com Manga Curta, Gola Redonda E Larga De Malha Dry Fit Liso; Cores Variadas; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	6	UNIDADE
62	CAMISA MASCULINA PARA MOTORISTA	Camisa Com Manga Curta, Gola Redonda E Larga De Malha Dry Fit Liso; Cores Variadas; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	3	UNIDADE
63	CAMISA MASCULINA PARA VIGIA	Camisa Com Manga Curta, Gola Redonda E Larga De Malha Dry Fit Liso; Cores Variadas; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	4	UNIDADE
64	CAMISA MASCULINA TAMANHO P, M, G, GG, XG	Manga Curta, Gola Redonda E Larga, Malha 100% Algodão, Cores Variadas, Fio 30/1 Penteado, 165g/m². Tamanho: P, M, G, GG, XG	250	UNIDADE
65	CAMISA PARA OPERADOR DE BOMBA	Camisa Com Manga Curta, Gola Redonda E Larga De Malha Dry Fit Liso; Cores Variadas; Com Logomarca Da Empresa; Tamanhos: P, M, G, GG	30	UNIDADE
66	CAMISA PERSONALIZADA EM TECIDO PV – MODELO MASCULINO E FEMININO – TAMANHOS P, M, G ADULTO	Tecido PV De Boa Qualidade; Cores Diversas; Gola Redonda Ou V; Com Pintura E Logomarca Frente E Costas; Modelo Masculino E Feminino; Tamanhos: P, M E G (Adulto)	20	UNIDADE
67	CAMISA PERSONALIZADA EM TECIDO PV – SUBLIMAÇÃO TOTAL – INFANTIL	Tecido PV De Boa Qualidade; Sublimação Total; Gola Redonda Ou V; Manga Batida Ou Ribana; Modelo Masculino E Feminino; Tamanhos: P, M, G (Infantil)	200	UNIDADE
68	CAMISA SUBLIMADA COM MANGA COLORIDA AZUL	100% Poliéster, Do P Ao XG	250	UNIDADE
69	CAMISAS PARA CAMPANHAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MUNICÍPIO	Tecido Em Dry Fit Sublimadas Com As Identidades Visuais Das Programações (Campanhas De Vacinas E Outras Programações); Masculinas Ou Femininas	750	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
70	CAMISETA EM PV SUBLIMADA	(67% Poliéster E 33% Viscose), Sublimadas, Tamanhos E Cores Variados Segundo Solicitações Das Secretarias	250	UNIDADE
71	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES	Malha PV; Cor Branca E Cores Variadas; Composição 100% Poliéster; Com Aplicação Da Logo	455	UNIDADE
72	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA EM GOLA POLO	Malha PV, Fio 30; Serigráfica Com Emblema Do SAMU 192; Vieses Laterais Nas Cores Laranja E Vermelha	20	UNIDADE
73	CAMISETA SAMU AZUL ROYAL MANGA CURTA	Malha PV, Fio 30, Gola Redonda; Serigráfica No Peito Esquerdo Com Emblema Do SAMU 192; Nas Costas: SAMU 192	20	UNIDADE
74	CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPASSADA	Tecido Algodão 180 Fios, Cor Branca, Com Tiras Para Amarrar Na Lateral, Sem Manga, 1,30m X 1,40m	50	UNIDADE
75	COLETE OPERACIONAL TAMANHO G – ADULTO	Tecido 100% Algodão Ou Misto; Gola V; Com Pintura E Logomarca; Fechamento Frontal Por Zíper; Bolsos Com Tampa E Velcro; Tamanho: G (Adulto)	20	UNIDADE
76	COLETE OPERACIONAL TAMANHO M – ADULTO	Tecido 100% Algodão Ou Misto; Gola V; Com Pintura E Logomarca; Fechamento Frontal Por Zíper; Bolsos Com Tampa E Velcro; Tamanho: M (Adulto)	20	UNIDADE
77	COLETE OPERACIONAL TAMANHO P – ADULTO	Tecido 100% Algodão Ou Misto; Gola V; Com Pintura E Logomarca; Fechamento Frontal Por Zíper; Bolsos Com Tampa E Velcro; Tamanho: P (Adulto)	20	UNIDADE
78	COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAÚDE	Coletes Sem Manga, Modelo Masculino Ou Feminino, Em Tecido Brim Sol A Sol 100% Algodão, Com Aplicação Da Logo; Para Agentes De Saúde, Endemias E Vigilância Sanitária	50	UNIDADE
79	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL FEMININO TAMANHO G	Short-Saia (Helanca) + Camiseta PV Com Punho De Viés; Cor A Ser Definida Pela SEMED; Tamanho: G	250	KIT
80	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL FEMININO TAMANHO M	Short-Saia (Helanca) + Camiseta PV Com Punho De Viés; Cor A Ser Definida Pela SEMED; Tamanho: M	250	KIT
81	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL FEMININO TAMANHO P	Short-Saia (Helanca) + Camiseta PV Com Punho De Viés; Cor A Ser Definida Pela SEMED; Tamanho: P	250	KIT



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
82	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO TAMANHO G	Short (Helanca) + Camiseta PV Com Punho De Viés; Cor A Ser Definida Pela SEMED; Tamanho: G	250	KIT
83	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO TAMANHO M	Short (Helanca) + Camiseta PV Com Punho De Viés; Cor A Ser Definida Pela SEMED; Tamanho: M	250	KIT
84	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MASCULINO TAMANHO P	Short (Helanca) + Camiseta PV Com Punho De Viés; Cor A Ser Definida Pela SEMED; Tamanho: P	250	KIT
85	FARDA DE AULA BRANCA – ENSINO FUNDAMENTAL I – FEMININO TAMANHO G	Farda De Aula Branca Com Logo Da Escola; Camisa Em Malha PV (Poliéster E Viscose), Algodão, Microfibra E Helanca; Tamanho: G	450	UNIDADE
86	FARDA DE AULA BRANCA – ENSINO FUNDAMENTAL I – FEMININO TAMANHO M	Farda De Aula Branca Com Logo Da Escola; Camisa Em Malha PV (Poliéster E Viscose), Algodão, Microfibra E Helanca; Tamanho: M	450	UNIDADE
87	FARDA DE AULA BRANCA – ENSINO FUNDAMENTAL I – FEMININO TAMANHO P	Farda De Aula Branca Com Logo Da Escola; Camisa Em Malha PV (Poliéster E Viscose), Algodão, Microfibra E Helanca; Tamanho: P	450	UNIDADE
88	FARDA DE AULA BRANCA – ENSINO FUNDAMENTAL I – MASCULINO TAMANHO G	Farda De Aula Branca Com Logo Da Escola; Camisa Em Malha PV (Poliéster E Viscose), Algodão, Microfibra E Helanca; Tamanho: G	450	UNIDADE
89	FARDA DE AULA BRANCA – ENSINO FUNDAMENTAL I – MASCULINO TAMANHO M	Farda De Aula Branca Com Logo Da Escola; Camisa Em Malha PV (Poliéster E Viscose), Algodão, Microfibra E Helanca; Tamanho: M	450	UNIDADE
90	FARDA DE AULA BRANCA – ENSINO FUNDAMENTAL I – MASCULINO TAMANHO P	Farda De Aula Branca Com Logo Da Escola; Camisa Em Malha PV (Poliéster E Viscose), Algodão, Microfibra E Helanca; Tamanho: P	450	UNIDADE
91	FARDA DE AULA BRANCA – ENSINO FUNDAMENTAL II – FEMININO TAMANHO G	Farda De Aula Branca Com Logo Da Escola; Camiseta Em Malha PV (Poliéster E Viscose), Algodão, Microfibra E Helanca; Tamanho: G	450	UNIDADE
92	FARDA DE AULA BRANCA – ENSINO FUNDAMENTAL II – FEMININO TAMANHO M	Farda De Aula Branca Com Logo Da Escola; Camiseta Em Malha PV (Poliéster E Viscose), Algodão, Microfibra E Helanca; Tamanho: M	450	UNIDADE
93	FARDA DE AULA BRANCA – ENSINO FUNDAMENTAL II – FEMININO TAMANHO P	Farda De Aula Branca Com Logo Da Escola; Camiseta Em Malha PV (Poliéster E Viscose), Algodão, Microfibra E Helanca; Tamanho: P	450	UNIDADE
94	FARDA DE AULA BRANCA – ENSINO FUNDAMENTAL II – MASCULINO TAMANHO G	Farda De Aula Branca Com Logo Da Escola; Camiseta Em Malha PV (Poliéster E Viscose), Algodão, Microfibra E Helanca; Tamanho: G	450	UNIDADE
95	FARDA DE AULA BRANCA – ENSINO FUNDAMENTAL II – MASCULINO TAMANHO M	Farda De Aula Branca Com Logo Da Escola; Camiseta Em Malha PV (Poliéster E Viscose), Algodão, Microfibra E Helanca; Tamanho: M	450	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
96	FARDA DE AULA BRANCA – ENSINO FUNDAMENTAL II – MASCULINO TAMANHO P	Farda De Aula Branca Com Logo Da Escola; Camiseta Em Malha PV (Poliéster E Viscose), Algodão, Microfibra E Helanca; Tamanho: P	450	UNIDADE
97	FARDAMENTO ESPECIAL COMPLETO – FUNCIONÁRIOS DA SEMMAB	Camisa De Meia Na Cor Azul Com Detalhes Amarelo E Logo Da Secretaria, Tecido Viscose; Calça Preta E Azul Em Tecido Alfaiataria	14	KIT
98	FARDAMENTO ESPECIAL COMPLETO – FUNCIONÁRIOS DA SEMTRAS	Camisa De Mangas Compridas E 3/4; Calça Tipo Brim Com Bolsos Laterais E Traseiros; Em Conformidade Com As Exigências Do SUAS	150	KIT
99	FARDAMENTO ESPECIAL COMPLETO – FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE MECANIZAÇÃO	Camisa De Mangas Compridas E Meia Na Cor Azul Com Detalhes Amarelo E Logo Da Secretaria; Calça Tipo Brim Com Bolsos Na Cor Azul E Verde	22	KIT
100	FARDAMENTO ESPECIAL COMPLETO – MÉDICO VETERINÁRIO	Jaleco Branco De Botão Com Bolsos; Camisa Branca De Meia (Uso Interno); Calça Branca Com Bolso Lateral E Traseiro	6	KIT
101	FARDAMENTO ESPECIAL COMPLETO – SETOR DE ABATE (MATADOURO)	Jaleco Branco Com Bolsos Laterais; Camisa Meia; Calça Branca Com Bolsos Traseiros E Laterais. Todos Os Itens Em Cor Branca	24	KIT
102	FARDAMENTO ESPECIAL COMPLETO – SETOR DE ENTREGA	Camisa De Meia Com Manga Comprida E Capuz; Jaleco Branco; Calça Branca Com Bolsos; Tecido Brim Branco Para Calça E Jaleco	12	KIT
103	FARDAMENTO ESPECIAL COMPLETO – SETOR DE ENTREGA BUCHARIA	Calça E Camisa De Meia, Como Também Jaleco; Todos Brancos No Mesmo Modelo Do Setor De Abate	20	KIT
104	FARDAMENTO ESPECIAL COMPLETO – SETOR DE VIVEIRO DE MUDAS	Camisa De Mangas Compridas E Meia Na Cor Azul Com Detalhes Amarelo E Logo Da Secretaria; Calça Tipo Brim Com Bolsos Na Cor Azul E Verde	16	KIT
105	JAQUETA DE TACKTEL PADRÃO SAMU 192	Com A Logo Do SAMU Bordada Na Frente E Atrás; Com Duas Fitas Nos Ombros (Vermelha E Laranja)	20	UNIDADE
106	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO	Em Tecido 100% Algodão/Poliéster; 1,60m De Largura; 160/180 Fios; 260 G/m ² ; Com Aplicação Da Logo	100	UNIDADE
107	LENÇOL SIMPLES PARA PACIENTE ADULTO	Lençol Solteiro Hospitalar; 1,60m De Largura; 50% Algodão E 50% Poliéster; 160/180 Fios; Personalizado Com A Marca Do Hospital/Unidade Municipal	100	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
108	MACACÃO SAMU	Confeccionado Em Tecido Rip Stop Padrão SAMU; Abertura Frontal Com Zíper; Faixa Refletiva De 5cm; Bordados: Emblema SAMU 192 Na Frente, Manga E Costas	20	UNIDADE
109	SAIA EM TECIDO OXFORD – MODELO SOCIAL – TAMANHO G	Saia Em Tecido Oxford Com Detalhes; Modelo Social; Tamanho: G	20	UNIDADE
110	SAIA EM TECIDO OXFORD – MODELO SOCIAL – TAMANHO GG	Saia Em Tecido Oxford Com Detalhes; Modelo Social; Tamanho: GG	20	UNIDADE
111	SAIA EM TECIDO OXFORD – MODELO SOCIAL – TAMANHO M	Saia Em Tecido Oxford Com Detalhes; Modelo Social; Tamanho: M	20	UNIDADE
112	SAIA EM TECIDO OXFORD – MODELO SOCIAL – TAMANHO P	Saia Em Tecido Oxford Com Detalhes; Modelo Social; Tamanho: P	20	UNIDADE
113	TECIDO EM OXFORD PARA MACA SIMPLES	Tecido Para Lençol De Maca Simples Em Oxford; Cor: Azul Royal	50	UNIDADES/ROLOS
114	TOALHA DE BANHO ADULTO	Toalha De Banho Adulto, Tecido Atoalhado, Alta Absorção, Tamanho Padrão Adulto	250	UNIDADE
115	TOALHA DE BANHO INFANTIL	Toalha De Banho Infantil, Tecido Atoalhado, Alta Absorção, Tamanho Adequado Para Crianças	100	UNIDADE
116	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA)	Touca Para Cabelo Para Uso Em Cozinha, Material Adequado Para Manipulação De Alimentos	214	UNIDADE
117	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO – CONJUNTO (BLUSA E SHORT) TAMANHO P, M, G JUVENIL	Confeccionado Em Tecido Dry Fit De Boa Qualidade; Cores Variadas; Gola Redonda Ou V; Com Pintura E Logomarca Frente E Costas; Manga Batida Ou Ribana; Short Com Pintura E Logomarca Na Frente; Tamanho: P, M, G (Juvenil)	50	KIT
118	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO – CONJUNTO (BLUSA E SHORT) TAMANHO P, M, G JUVENIL	Confeccionado Em Tecido Dry Fit De Boa Qualidade; Cores Variadas; Gola Redonda Ou V; Com Pintura E Logomarca Frente E Costas; Manga Batida Ou Ribana; Short Com Pintura E Logomarca Na Frente; Tamanho: P, M, G (Juvenil)	50	KIT
119	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL FEMININO	Contendo 18 Camisetas E 18 Shorts; Cores Conforme Solicitação Da Secretaria. Tamanho P, M, G	50	KIT



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
120	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL MASCULINO	Contendo 18 Camisetas E 18 Shorts; Cores Conforme Solicitação Da Secretaria. Tamanho P, M, G	50	KIT

Estimativa Preliminar dos Preços

Conforme a tabela acima, elaborada a partir de proposta apresentada por empresa, estima-se o custo em **R\$ 1.486.554,61 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.

8. Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar

Considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entende-se ser viável e necessária a contratação demandada.

9. Descrição da Solução como um Todo

Proporcionar o correto atendimento à população de Curuá/PA, assegurando seu direito constitucional ao serviço público por meio da atuação de servidores e técnicos especializados, é essencial. A solução apresentada consiste na prestação de serviços de malharia em geral para a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Curuá/PA, garantindo eficiência, transparência e economia no processo, assegurando, assim, um atendimento de qualidade a todos os cidadãos.

10. Modelo de Execução do Objeto

1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 5 (cinco) dias, contados da data do pedido, na quantidade demandada pela secretaria contratante.
2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 24 horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
3. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pelo setor contratante.

11. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

12. Modelo de Gestão do Contrato

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
8. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
14. O fiscal técnico/administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
15. O gestor do contrato elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13. Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, no momento da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. Recebimento do Objeto

1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15. Vigência



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

16. Declaração da Viabilidade

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilize a contratação proposta. Assim, a mesma é viável.

17. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

18. Análise de Riscos da Contratação

A contratação de empresa com produtos não qualificados pode acarretar falhas nos procedimentos administrativos, constrangimentos e prejuízos para a Administração Pública, além de interferir na rotina das Secretarias. Ressalte-se que produtos fornecidos por empresa não qualificada tendem a gerar diversos riscos futuros à Administração.

Curuá-PA, 19 de junho de 2026.

Clenison Ribeiro Cardoso

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ECOLOGIA

FRATERNIDADE

CURUÁ